LEI N. º 2.590, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar o repasse de recursos públicos à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor –, observada a legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Unaí, 28 de abril de 2009; 65º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 2.590, de 28/4/2009)

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.590, de 28/4/2009)

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.590, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	13.980,00
Unidade	04	Secretaria Municipal da Educação	
Subunidade	04	Departamento de Apoio ao Educando	
Função	12	Educação	
Subfunção	364	Educação Superior	
Programa	0067	Apoio ao Educando	
Ação	2147	Manutenção do Campus Unaí	
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições	

(Fls. 4 da Lei n.º 2.590, de 28/4/2009)

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.590, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	13.980,00
Unidade	01	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade	01	Assessoria Especial de Gabinete	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	845	Transferências	
Programa	0086	Apoio a Entidades	
Ação	0014	Transferência de Recursos a Entidades – Auxílios, Subvenções e Contribuições.	
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições	